

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
11ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE – MG**

**JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
FLÁVIA CRISTINA SOUZA DOS SANTOS PEDROSA**



**Lei de Criação nº5.633, de 2-12-1970
Data da instalação: 6-11-1972
Data de implantação do PJe: 24-3-2015**

Jurisdição: Belo Horizonte.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 27-7-2026, p. 7.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 19-9-2025

Às 13 horas 30 minutos do dia dezessete de agosto de 2026, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Antônio Gomes de Vasconcelos**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à correição ordinária presencial no âmbito da 11ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, situada Rua Goitacazes, N. 1475 – Barro Preto - 10º andar, nos termos do art. 682, XI, da CLT, do art. 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região e do art. 29, I, do Provimento CGJT n. 4/2023.

Presentes a MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Flávia Cristina Souza dos Santos Pedrosa**; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Aline Diniz Ferreira Barros; os servidores Cleide Aparecida Moreira Alves, Filipe Antunes Santos, Leila de Oliveira Costa Vieira, Mariana de Andrade Fernandes Beltrão, Paula Guimarães Gomes Dutra, Roberto Correa Santos; a estagiária Moara Von Bell Pena Lage.

Participaram, de forma remota, por meio da plataforma de videoconferência Zoom, os servidores Ingrydh Helena Ferreira Sasaoka e Maria Goret Gomes dos Santos Vieira.

Ausente a estagiária Cristianne Kathleen de Carvalho, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 679 processos, distribuídos neste ano até o dia 3-8-2026, apurando-se a média de 5,03 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu, até o dia 3-8-2026, 33 cartas precatórias, dentre elas, 21 executórias. Das recebidas em 2026, 25 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 748 processos na Instância Superior, sendo que desses 226 processos foram remetidos neste ano até o dia 3-8-2026.

1.4. PROCESSOS COM A MERITÍSSIMA JUÍZA DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 63 processos para minutar sentença e/ou decisão, todos no prazo legal.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 51 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 362 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 15 pendentes de cumprimento, no prazo e 1 mandado pendente fora do prazo (Foro de Contagem).

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 15 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gestão de Precedentes (“NUGEP NACIONAL”), constatou-se que não há processos sobrestados com Tema já julgados, com incidentes de Repercussão Geral.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2026 até 3-8-2026)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	104
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	300
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	58

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	9
--	---

Abaixo tabela dos processos mais antigos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução com o referido prazo, com mais de 300 dias:

Processo	Classe	Tarefa	Dias
0010624-95.2025.5.03.0011	Rito ordinário	Aguardando prazo	Desde 28-8-2025
0010659-55.2025.5.03.0011	Rito ordinário	Aguardando prazo	Desde 9-9-2025

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 423 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 418 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 5 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) não há processos no arquivo provisório, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2026 até 3-8 -2026.

No mesmo período no ano 2025, havia 406 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 321 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 6 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 79 processos no arquivo provisório, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026 (dados apurados em 2026 até o dia 3-8)

Decisões na fase execução:

	2024	2025	2026
01-JANEIRO	16	20	18

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

02-FEVEREIRO	25	36	28
03-MARÇO	35	33	31
04-ABRIL	26	34	19
05-MAIO	55	37	36
06-JUNHO	22	29	21
07-JULHO	34	28	33
08-AGOSTO	27	20	3
09-SETEMBRO	38	23	
10-OUTUBRO	29	25	
11-NOVEMBRO	35	35	
12-DEZEMBRO	23	33	
Totais	365	353	189

Alvarás expedidos:

	2024				2025				2026		
	PJE	SIAP 1	SIF	SISCONDJ	PJE	SIAP 1	SIF	SISCONDJ	PJE	SIAP 1	SIF
01-JANEIRO	72		37		75	4	31		31		31
02-FEVEREIRO	111		47		133	5	54	2	48		45
03-MARÇO	112		47	1	150	10	77	1	55	11	54
04-ABRIL	167		100	1	102	11	53	1	41		41
05-MAIO	157		107	2	142	10	58	2	30		30
06-JUNHO	93	6	50		155	31	93		46	1	46
07-JULHO	167	6	93	1	129		65		87		87
08-AGOSTO	147		64	1	103		41				
09-SETEMBRO	133		47	2	82		63				

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

10-OUTUBRO	156	3	87		52		49				
11-NOVEMBRO	128	5	70		47		45				
12-DEZEMBRO	125	1	68	1	32		29				
Totais	1568	21	817	9	1202	71	658	6	338	12	334

1.10. INCIDENTES PROCESSUAIS: de acordo com o sistema e-Gestão (item 90.111), dados de 3-8-2026, existem 72 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	22
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	48
Tutelas Provisórias Pendentes	2
Total	72

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 17-8-2026 havia 11 processos:

- a) procedimento sumaríssimo:** 2 processos;
- b) uma por videoconferência (rito sumaríssimo):** 3 processos;
- c) inicial por videoconferência:** 3 processos;
- d) instrução por videoconferência:** 3 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010550-07.2026.5.03.0011, 0010551-89.2026.5.03.0011, 0010553-59.2026.5.03.0011, 0010726-83.2026.5.03.0011, 0010734-60.2026.5.03.0011, 0010735-45.2026.5.03.0011, 0010571-17.2025.5.03.0011, 0010738-97.2026.5.03.0011, 0011139-33.2025.5.03.0011, 0010518-36.2025.5.03.0011.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010550-07.2026.5.03.0011, 0010551-89.2026.5.03.0011, 0010553-59.2026.5.03.0011: processos sujeitos ao procedimento ordinário com designação de audiência com prazo superior a 2 meses.

2.1. PROCESSOS SOBRESTADOS; HTE- HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO; REUNIÃO DE EXECUÇÕES; PROCESSOS ARQUIVADOS; PROCESSOS - INCIDENTES PROCESSUAIS.

Exame dos autos dos processos 0010391-68.2026.5.03.0139, 0000423-98.2012.5.03.0011, 0010541-79.2025.5.03.0011, 0010624-95.2025.5.03.0011, 0010659-55.2025.5.03.0011, 0010121-74.2025.5.03.0011, 0010950-60.2022.5.03.0011, 0010831-13.2024.5.03.0017, 0011617-22.2017.5.03.0011, 0010267-28.2019.5.03.0011, 0000127-13.2011.5.03.0011, 0010466-79.2021.5.03.0011, 0010785-47.2021.5.03.0011, 0011254-06.2015.5.03.0011, 0010982-44.2016.5.03.0183, 0010299-28.2022.5.03.0011, 0010470-43.2026.5.03.0011, 0010415-29.2025.5.03.0011, 0010646-22.2026.5.03.0011, 0010552-74.2026.5.03.0011, 0002591-39.2013.5.03.0011, 0010059-34.2025.5.03.0011, 0011001-66.2025.5.03.0011, 0010526-76.2026.5.03.0011, 0010431-46.2026.5.03.0011, 0010048-68.2026.5.03.0011, 0010952-25.2025.5.03.0011, 0010031-32.2026.5.03.0011, 0010936-71.2025.5.03.0011, 0010566-58.2026.5.03.0011, 0011087-37.2025.5.03.0011, 0010459-14.2026.5.03.0011, 0011008-58.2025.5.03.0011, 0010906-36.2025.5.03.0011, 0011004-22.2025.5.03.0140, 0010943-63.2025.5.03.0011, 0011082-15.2025.5.03.0011, 0010994-74.2025.5.03.0011, 0010820-65.2025.5.03.0011, 0010349-15.2026.5.03.0011, 0011145-40.2025.5.03.0011, 0010386-76.2025.5.03.0011, 0010052-76.2024.5.03.0011, 0011038-93.2025.5.03.0011, 0010119-75.2023.5.03.0011, 0010360-25.2018.5.03.0011, 0010132-69.2026.5.03.0011, 0010211-85.2016.5.03.0015, 0010402-93.2026.5.03.0011, 0010196-79.2026.5.03.0011, 0011012-95.2025.5.03.0011, 0010684-34.2026.5.03.0011, 0010186-50.2017.5.03.0011, 0001109-22.2014.5.03.0011, 0000680-60.2011.5.03.0011, 0010613-08.2021.5.03.0011, 0010024-45.2023.5.03.0011, 0010188-05.2026.5.03.0011, 0010867-44.2022.5.03.0011, 0010024-45.2023.5.03.0011, 0010512-39.2019.5.03.0011, 0011225-08.2025.5.03.0139, 0011199-40.2024.5.03.0011, 0010918-50.2025.5.03.0011, 0010577-87.2026.5.03.0011, 0010875-16.2025.5.03.0011, 0010634-08.2026.5.03.0011, 0010482-57.2026.5.03.0011, 0010040-62.2024.5.03.0011, 0010598-97.2025.5.03.0011.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010188-05.2026.5.03.0011: excesso de prazo para prolação de sentença de execução – Id 8099a01 (mais de 50 dias); autos conclusos em análise desde 22-05-2026;

0010867-44.2022.5.03.0011: excesso de prazo para prolação de sentença de execução – Id b9e4045 (mais de 25 dias); autos conclusos em análise desde 19-06-2026;

0010024-45.2023.5.03.0011: excesso de prazo para prolação de sentença de execução – Id d7f88cd (mais de 10 dias); autos conclusos em análise desde 08-07-2026;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010512-39.2019.5.03.0011: excesso de prazo para prolação de sentença de execução – Id a52ad4e (mais de 25 dias); autos conclusos em análise desde 15-06-2026;

0011225-08.2025.5.03.0139: excesso de prazo para prolação de sentença de execução – Id 4abee65 (mais de 20 dias); autos conclusos em análise desde 23-06-2026;

0011199-40.2024.5.03.0011: excesso de prazo para prolação de sentença de execução – Id fce5e33 (mais de 30 dias); autos conclusos em análise desde 10-06-2026.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que **não há**, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 5 ações civis públicas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase Processual
0000423-98.2012.5.03.0011	Aguardando final do sobrestamento	Conhecimento
0001186-65.2013.5.03.0011	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010454-36.2019.5.03.0011	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010469-29.2024.5.03.0011	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010473-95.2026.5.03.0011	Aguardando audiência	Conhecimento

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 8 ações civis coletivas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase Processual
0010219-35.2020.5.03.0011	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010570-57.2024.5.03.0014	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010636-09.2020.5.03.0004	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010913-67.2021.5.03.0011	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010917-07.2021.5.03.0011	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011042-04.2023.5.03.0011	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011077-03.2019.5.03.0011	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011368-42.2015.5.03.0011	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento

2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS – De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se a existência, na unidade judiciária, de débito(s) não efetivamente pago(s) em processo(s) arquivados e/ou a existência de saldo em conta(s) de processo(s) ainda ativo(s).

Reclamada indicada no depósito	Banco	Ag	Op	Conta	Data Depósito	Vara	Jurisdição/VTs	Processo	Reclamante	Saldo	Situação processual
Grupo Transição	Caixa	620	42	2511335-2	25/08/2014	11ª VT	BELO HORIZONTE	0001794-97.2012.5.03.0011	ALEXANDRE LUIZ BAIA	R\$ 2.025,00	Pelos andamentos processuais e pelo extrato bancário, não foi possível certificar que os valores devidos ao autor e de contribuições previdenciárias foram efetivamente quitados (cálculos na CP de 02/09/2014).
SUPERMERCADOS BH	Caixa	620	42	2281237-3	22/09/2011	11ª VT	BELO HORIZONTE	0000787-07.2011.5.03.0011	THAISA CRISTINA DE CASTRO	R\$ 1.149,70	Há indícios de tratar-se dos honorários periciais, conforme acordo
GRUPO ADSEVIS	Caixa	620	42	2174503-8	03/03/10	11ª VT	BELO HORIZONTE	0173800-18.2009.5.03.0011	TELMO DE MENDONÇA LIMA	R\$ 291,08	Trata-se de honorários advocatícios assistenciais, conforme ata de 20/01/2010, não levantados pelo Sindicato assistente. Autos eliminados
ARCELOR MITTAL	Caixa	620	10/02/00	2699761-0	24/04/2017	11ª VT	BELO HORIZONTE	0011712-96.2016.5.03.0011	FLAVIO ALOIZIO SALIM	R\$ 823,46	Trata-se de custos não efetivamente recebidos (guia id. 9PeIs39)
ITAÚ	BB	1615		1100104427322-0	3/2/2009	11ª VT	BELO HORIZONTE	0091900-52.2005.5.03.0011	ELIANE ANUNCIACÃO SILVA BARROS	R\$ 2.478,06	Quitado e arquivado após 14/02/2019 (competência VT)

Reclamada indicada no depósito	Empregado Código	Estabelecimento Código	Número Inscrição	Dt Documento	Vara	Jurisdição/VTs	Número Processo	Nome Titular	Saldo Conta	Situação processual (análise prévia - sugestão)
FUNDA. TRICORDIANA	1780007	9901300129003	60.749.948/0001-12	11/11/2016	11ª VT	BELO HORIZONTE	0010342-09.2015.5.03.0011	LUISA MAZZINGHY MACEDO	R\$ 12.212,27	Quitado e arquivado pós fev/2019. Contatar a vara para providências quanto aos valores nos autos

Em face disso, deverá a Vara do Trabalho adotar as providências necessárias, as quais abarcam, por exemplo, depósitos de valores de titularidade da parte autora, da União (custas e contribuições previdenciárias) e de peritos (honorários), entre outros, a fim de solucionar tal

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

pendência, em conformidade com o Despacho-Ofício nº GCR/327/2024, constante do Pedido de Providência n. 0000362-69.2023.2.00.0503, expedido pela Corregedoria Regional.

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2024	2025	2026
Procedimento sumaríssimo/ordinário	54	46	45
Instrução processo eletrônico	162	151	149

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2024	2025	2026
Procedimento sumaríssimo	15	11	9 dias úteis (17/08/2026)
Procedimento Ordinário	43	41	39 dias úteis (29/09/2026)
Instrução	138	136	112 dias úteis (17/02/2027)

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2026, até o dia 3-8, com 135 dias de expediente forense:

	2026	Média dia/útil
Julgados procedentes	15	0,111
Julgados procedentes em parte	260	1,926
Julgados improcedentes	87	0,644
Extintos com resolução de mérito	3	0,022
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	365	2,704
Extintos sem resolução de mérito	28	0,207
Arquivamento	81	0,6
Desistência	33	0,244
Outras decisões sem resolução de mérito	6	0,044
Total sem resolução de mérito	148	1,096
Decisões de conhecimento	513	3,8
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	119	0,881
Conciliações	226	1,674
Decisões de incidentes na liquidação/execução	59	0,437

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Total	927	6,867
--------------	------------	--------------

Ano 2025, com 233 dias de expediente forense:

	2025	Média/dia útil
Julgados procedentes	31	0,133
Julgados procedentes em parte	306	1,313
Julgados improcedentes	147	0,631
Extintos com resolução de mérito	3	0,013
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	487	2,09
Extintos sem resolução de mérito	34	0,146
Arquivamento	96	0,412
Desistência	46	0,197
Outras decisões sem exame de mérito	9	0,039
Total sem resolução de mérito	185	0,794
Decisões de conhecimento	672	2,884
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	186	0,798

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Conciliações	364	1,562
Decisões de incidentes na liquidação/execução	137	0,588
Total	1.359	5,833

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação da secretária, que as audiências são realizadas de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 8h40. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 2 ou 5 minutos para as iniciais de procedimento ordinário e de 20 a 30 minutos para as instruções.

Informou, ainda, a Secretária da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), e do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) e utiliza o acesso ao Sistema Garimpo.

Em atendimento ao artigo 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara a magistrada que comparece, nesta unidade organizacional, de segunda-feira a quinta-feira.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em julho de 2026, com 23 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	4	0,174
Conciliação em execução	11	0,478
Encerramento de instrução Os encerramentos de instrução não são somados	8	0,348

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Inicial (rito ordinário)	54	2,348
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	58	2,522
Una (rito sumaríssimo)	73	3,174
Total	200	8,696

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026
(dados apurados em 2026 até o dia 3-8)

Audiências realizadas:

	2024	2025	2026
01-JANEIRO	67	71	74
02-FEVEREIRO	189	170	161
03-MARÇO	245	170	209
04-ABRIL	184	162	168
05-MAIO	188	167	168
06-JUNHO	163	149	184
07-JULHO	199	177	200
08-AGOSTO	162	157	11
09-SETEMBRO	195	195	
10-OUTUBRO	144	159	
11-NOVEMBRO	170	170	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

12-DEZEMBRO	118	125	
Totais	2024	1872	1175

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

	Conhecimento			Execução			Liquidação		
	2024	2025	2026	2024	2025	2026	2024	2025	2026
01-JANEIRO	20	14	17		2	1	3	1	1
02-FEVEREIRO	41	41	30	4	3	4	4	8	4
03-MARÇO	69	32	44	3	2	6	5	11	5
04-ABRIL	52	52	27		4	5	8	6	2
05-MAIO	42	39	34	5	3	2	12	18	7
06-JUNHO	43	34	32	4	3	4	16	9	6
07-JULHO	48	37	46	5	3	4	9	6	8
08-AGOSTO	38	28	2	3	2		11	5	1
09-SETEMBRO	36	38		9	2		11	8	
10-OUTUBRO	30	21		1	2		6	7	
11-NOVEMBRO	33	31		2	6		9	7	
12-DEZEMBRO	34	19		4			11	6	
Totais	486	386	232	40	32	26	105	92	34

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

	2024	2025	2026
01-JANEIRO	71	76	70
02-FEVEREIRO	95	81	85
03-MARÇO	122	93	138
04-ABRIL	117	104	67
05-MAIO	104	106	99
06-JUNHO	98	73	112
07-JULHO	107	77	163
08-AGOSTO	96	83	5
09-SETEMBRO	85	128	
10-OUTUBRO	68	80	
11-NOVEMBRO	84	74	
12-DEZEMBRO	66	61	
Totais	1113	1036	739

Despachos:

	2024	2025	2026
01-JANEIRO	731	1075	875
02-FEVEREIRO	1094	1788	1162
03-MARÇO	1201	1638	1500
04-ABRIL	1318	1835	1246

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

05-MAIO	1092	2073	1470
06-JUNHO	1093	1819	1478
07-JULHO	1310	2034	1415
08-AGOSTO	1094	1646	124
09-SETEMBRO	1022	1834	
10-OUTUBRO	1130	1607	
11-NOVEMBRO	850	1271	
12-DEZEMBRO	713	896	
Totais	12648	19516	9270

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

Movimentação Anual de Processos			
	2024	2025	2026 até 3-8
Processos recebidos	1.127	1.119	679
Média por dia útil	4,8	4,8	5,03
Processos remanescentes do ano anterior	503	479	473
Sentenças anuladas	7	1	2
Total de processos para solução	1.637	1.599	1.154
Processos solucionados	1.113	1.036	739
Processos conciliados	449	364	226

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Produtividade	67,99%	64,79%	64,038%
---------------	--------	--------	---------

Quanto ao número de processos, verificou-se que, em 2025, houve uma diminuição de 8 processos (0,7%). Quanto à produtividade, verificou-se que, em 2025, houve uma redução de 4,7%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2026 até 3-8-2026)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Concluídos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2015	1	11
2016	1	10
2017	1	9
2019	1	7
2021	2	5
2022	1	4
2024	9	2
2025	125	1
2026 – ano de referência	321	-
TOTAL	462	0,42

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	578

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	209

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	215

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	58

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	735	173,114

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	261	241,119

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	126	797,468
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	5	677,4

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.
(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	226
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	739

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.
(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	739
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	683

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.
(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	141
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	130

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	578
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	688

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	215
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	125

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	688
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	125
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	9

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa o total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	578
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	215

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	9
-------------------------	---	---

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO

Perfil da Vara do Trabalho		Belo Horizonte - 11a Vara		
Indicadores / Período de referência		4º trim 2025 01/01/2025 a 31/12/2025	1º trim 2026 01/04/2025 a 31/03/2026	2º trim 2026 01/07/2025 a 30/06/2026
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,18	0,79	0,53
	I02 - Pendentes	1.185	1.161	1.204
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	156,61	158,32	163,46
	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	513,51	467,20	462,45
	I06 - Taxa de conciliação (%)	43,62	43,14	39,84
	I07 - Taxa de solução (%)	92,50	95,40	94,12
	I12 - Taxa de extinção (%)	119,39	111,14	106,14
	I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	37,12	36,31	37,42
	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de	39,27	39,24	42,39

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	sentença (%)			
	I10 - Produtividade por servidor	240,25	240,13	203,22
	I11 - Pendentes por servidor	148,13	145,13	133,78
Meso	Acervo	0,38	0,39	0,39
	Celeridade	0,61	0,59	0,61
	Produtividade	0,40	0,40	0,45
	Congestionamento processual	0,53	0,50	0,54
	Força de trabalho	0,47	0,47	0,51
Macro	IGEST	0,4775	0,4693	0,4998
Posição IGEST		96	91	104
Movimentação processual		1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500

6. ARRECADAÇÃO

– Ano 2024

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$9.564.751,00	R\$3.118.121,44	R\$62.858.988,17

– Ano 2025

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$7.700.084,34	R\$2.734.558,89	R\$52.818.690,12

7. PORTARIAS – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, não há Portarias vigentes.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que foram encontrados 6 excessos de prazo.

Não foram encontrados excessos de prazo em 2025.

Pje - data de corte : 3-8-2026

Escaneio de petições não apreciadas 99, mais antiga 23-7-26;

Prazo vencido no sistema de Gestão Interna Gabinetes e Secretarias (GIGS): 80, desde 12-6-2026;

Tarefa Prazo vencido do PJe 8, desde 30-7-26.

Obs.: Embora os processos estejam na Tarefa Prazo Vencido do PJE, encontram-se dentro do lapso temporal para a prática de ato processual estabelecido pela Corregedoria Regional.

10. Gestão Estratégica – Os resultados das metas 2025 estão disponíveis, para fins de conferência e acompanhamento, no seguinte endereço eletrônico:

<https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/analise-de-dados/links/metas-nacionais>

Meta 1 CNJ/2025: Julgar mais processos que os distribuídos: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.

Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, menor que 40%.

Finalidade: aferir o percentual de processos julgados em relação ao número de processos distribuídos no período de referência, inclusive os processos de anos anteriores que passaram a se enquadrar nos critérios da meta e não possuíam julgamento, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, for menor que 40%.

A unidade atingiu o Índice de Processos Julgados (IPJ) de 94,73% e obteve Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento (TCLC) de 35,82% (inferior a

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

40%, índice equivalente à cláusula de barreira).

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Meta 2 CNJ/2025: Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e todos os processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020).

Finalidade: aferir o percentual de processos antigos julgados em relação ao número de processos antigos distribuídos até o período de referência, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de Cumprimento: percentual de cumprimento da meta por período de referência =

$$\frac{(\text{processos antigos julgados (2023)} / (\text{processos antigos distribuídos-2023} - \text{processos suspensos no mês corrente que foram distribuídos na instância até 12/2023})) \times (1000/9,4);$$

E

$$\frac{(\text{processos antigos julgados (2020)} / \text{processos antigos distribuídos (2020)} - \text{processos que foram suspensos de 01/2025 até o mês corrente que estavam pendentes de julgamento em 31/12/2024, não suspensos em 31/12/2024 e que foram distribuídos na instância até 12/2020}) \times 100.$$

A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nos dois indicadores.

Em relação ao primeiro critério, a unidade atingiu IPAJ de 100%, tendo alcançado um índice de cumprimento da meta de 106,38%.

Por seu turno, em relação ao segundo, atingiu o IPAJ de 100%, tendo alcançado um índice de 100% de cumprimento da meta.

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

Meta 3 CNJ/2025: Estimular a conciliação: aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

Finalidade: aferir o percentual de processos solucionados por conciliação em relação ao total de processos solucionados, com vistas a reduzir a demanda judicial por meio da adoção de soluções consensuais para os conflitos.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se:

- O grau de cumprimento for igual ou superior a 100%;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- A unidade alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

Mediante obtenção de Índice de Conciliação (IC) de 42,89%, a unidade atingiu cumprimento de 104,96% da meta do período, estabelecida em 40,86%. Adicionalmente, por meio de referido IC, atingiu percentual superior à cláusula de barreira, estabelecida em 38%.

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Meta 5 CNJ/2025: Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024.

Cláusula de barreira:

- Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2025 $\leq$ 40%
- Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2025 $\leq$ 65%

Obs.: são necessárias as duas condições em conjunto.

Finalidade: aferir o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- Os percentuais de TCLC e TCLEXNFISC forem inferiores ou iguais às cláusulas de barreira estabelecidas.

A Taxa de Congestionamento Líquida em 2025 da unidade foi de 30,72%, atingindo o cumprimento da meta em 99,36%, estabelecida em 30,53%.

A Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento da unidade foi de 35,82%, inferior à cláusula de barreira na fase de conhecimento estabelecida em 40%. Já a Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Execução foi de 23,81%, inferior à cláusula de barreira da fase de execução fixada em 65%.

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que seja realizada a autoinspeção ordinária, com periodicidade mínima anual, em cumprimento do Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024, nas unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

- 1) usados, como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;
- 2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;
- 3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “*aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária*”;
- 4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- 6) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021, diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual *“É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo”*;
- 7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser atendida a norma veiculada pelo art. 764 da CLT, no sentido de que *“os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação” (caput)*, frisando-se que *“os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos” (§ 1º)*;
- 8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;
- 9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- 10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;
- 11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);
- 12) utilizada regularmente, pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode ser acessada por meio do link

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

(<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme o art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às Varas do Trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas deve-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspensão o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspensão o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspensão ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspensão o processo por homologação de acordo ou transação).

Recomenda-se, ainda, à Secretária e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) efetuada, logo após a oposição de embargos de declaração/execução, impugnação à sentença de liquidação e/ou após o vencimento dos prazos para manifestação dos incidentes, a remessa do processo para a tarefa “Conclusos os autos para julgamento” do PJe e **selecionar o tipo de conclusão correspondente**, possibilitando, assim, o início da contagem do prazo para o julgamento de embargos estipulado nos artigos 1.024 do CPC, 897-A da CLT e 885 da CLT;
- 2) baixados os processos que se encontram com os prazos vencidos no Relatório de Gestão Interna de Gabinete e Secretaria (GIGS) do PJe;
- 3) mantido o monitoramento dos processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;
- 4) saneados os incidentes processuais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;
- 5) reduzida a quantidade de processos na fase execução, tendo em vista o aumento do número de processos no ano de 2026 em relação ao mesmo período do ano 2025, conforme o item 1.9 da ata;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- 6) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;
- 7) mantida, pela unidade judiciária, com base no Ofício Circular N. GP/01/2025, a utilização do Robô RJ-9, integrante do Projeto Solária do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para automatizar os lançamentos de valores arrecadados a título de contribuição previdenciária e imposto de renda, visando otimizar o tempo nas tarefas ordinatórias, garantir maior segurança nos lançamentos e, consequentemente, impulsionar a agilidade e a eficiência da prestação jurisdicional;
- 8) verificada, em até cinco dias antes da audiência, a intimação da parte autora para a sessão, nos casos em que a audiência não for designada automaticamente;
- 9) observada a adequada expedição de ofícios, bem como o recebimento de resposta às diligências/ordens deles constantes, a fim de se evitar o atraso desnecessário do processo, atentando-se, ainda, para os feitos que tramitam em segredo de justiça, de modo que não haja a exposição indevida de dados sensíveis;
- 10) adotada a sistemática do art. 825, *caput*, da CLT no tocante ao comparecimento de testemunhas;
- 11) realizadas as providências necessárias para solucionar as pendências de débitos não efetivamente pagos em processos arquivados e/ou a existência de saldos em contas de processos ainda ativos, em conformidade com o Despacho-Ofício nº GCR/327/2024, constante do Pedido de Providência n. 0000362-69.2023.2.00.0503, expedido pela Corregedoria Regional;
- 12) registradas, no Sistema Garimpo, as movimentações dos saldos de depósitos judiciais e recursais em processos definitivamente arquivados com indicação da data, do valor e do tipo de beneficiário, em conformidade com o Glossário Resumido da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, em atendimento ao Ofício TRT3/GCR n. 19/2026 e ao Ato Normativo n. 000009-38.2023.2.00.0500 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- 13) informada ao Núcleo de Pesquisa Patrimonial (NPP) a reserva de crédito nos processos piloto, logo após solicitada por essa unidade, observando-se o sigilo (não juntar e-mail no processo), bem como efetuado o registro no BNDT;
- 14) diante da obrigatoriedade instituída pela Resolução CNJ n. 455, de 2022, e pela Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral de Justiça, recomenda-se que a notificação inicial/citação das pessoas jurídicas cadastradas no Domicílio Judicial Eletrônico seja necessariamente realizada por este meio;
- 15) mantido o cumprimento da decisão do CNJ (PCA nº 0002260-11.2022.2.00.0000) - que exige, independentemente do número de dias em que estes atuam em audiências e sessões, a

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

presença física dos magistrados de 1º e 2º graus na unidade por, ao menos, três dias úteis semanais;

16) indicados, pela Secretária da Vara, no mínimo, 2 (dois) servidores para inscrição e participação nos cursos de capacitação promovidos pela Escola Judicial (EJUD) do TRT3, priorizando aqueles que abordam os temas de IGest, Metas Nacionais, Precatórios, Recuperação Judicial, PJE, Gigs e Despachos, visando ao aprimoramento da gestão processual, o desenvolvimento profissional e pessoal, bem como o alcance das metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

17) mantidos esforços para o cumprimento das metas nacionais 2026;

18) realizado o acompanhamento periódico do Painel Uai-Con, para identificação dos processos com alto potencial de conciliação, visando a otimização e o alcance das metas;

19) envidados esforços para inclusão em pauta de processos durante a Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, a Semana Nacional da Execução Trabalhista e a Semana Nacional de Conciliação do Conselho Nacional de Justiça, a ocorrerem em 2026. Para tanto, será indispensável o esforço e o compromisso desta unidade judiciária para que as semanas de conciliação e execução agendadas transcorram em consonância com as metas traçadas, de forma, ainda, a reafirmar a importância da solução consensual dos conflitos;

20) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o exame periódico de saúde, na data estabelecida pela Secretaria de Saúde deste TRT3, em conformidade com art. 13 da IN GP n. 21/2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2025:

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram observadas.

14. SINGULARIDADES DA JURISDIÇÃO

14.1 - Registre-se o reconhecimento desta Vice-Corregedoria pelo esforço, coesão da equipe e pelos bons trabalhos realizados pela 11ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte.

Ressalta-se que todas as metas foram cumpridas, inclusive a Meta 3, cujo alcance é pouco frequente.

A Unidade demonstra evolução consistente rumo a uma gestão eficaz e completa, caminhando em direção a uma organização de excelência na gestão de processos e

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

procedimentos.

14.2- A equipe de trabalho registra o déficit de um servidor na Unidade, com prejuízo especialmente para o gabinete da juíza titular, que se encontra *sem um assistente*. **Requer, assim, na medida do possível, o suprimento dessa carência de pessoal.**

14.3 - A equipe sugere, ainda, que o regime de teletrabalho, nos limites permitidos pelas normas administrativas vigentes, seja organizado de modo a possibilitar a rotatividade dos servidores nesse regime, permitindo que todos possam usufruir dessa modalidade de trabalho. **Trata-se de matéria a ser examinada no âmbito da Administração.**

14.4 - No curso dos trabalhos correcionais, os servidores da 11ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte **apresentaram pleito direcionado à Escola Judicial (EJUD)**, solicitando a promoção de curso de capacitação técnica voltado ao fluxo procedimental da fase executória.

A demanda foca, especificamente, na identificação do momento processual adequado para a utilização das ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial e constrição. Adicionalmente, buscam o aprimoramento dos critérios para a análise de admissibilidade dos requerimentos formulados pelos procuradores das partes, visando identificar as hipóteses em que, embora solicitada a utilização de determinada ferramenta, o pedido deve ser indeferido por ausência de utilidade, pertinência, reiteração desnecessária ou inobservância da gradação legal e dos atos normativos vigentes. O objetivo da unidade é conferir maior celeridade e efetividade à execução, evitando o congestionamento da secretaria com diligências inócuas. **Expeça-se ofício à Escola Judicial (EJUD) para manifestar-se quanto ao referido pedido.**

15. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Como partícipe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as incluídas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo.

A Correição Ordinária é encerrada às 15 horas do dia dezessete de agosto de 2026, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 136, divulgação no DJe 27-7-2026, do que, para constar, eu, Adalberto Mendes Salles, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria em exercício, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pela MM. Juíza Titular da Vara e pela Secretária da Vara. Prestaram assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria em exercício, acima nominado, a servidora Sandra Castro Christiano.

ANTONIO GOMES DE
VASCONCELOS:30833160
33160

Assinado de forma digital por ANTONIO GOMES DE VASCONCELOS:30833160
Dados: 2026.08.26 15:20:24 -03'00'

Antônio Gomes de Vasconcelos
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região

FLAVIA CRISTINA SOUZA DOS SANTOS
PEDROSA:93297

Assinado de forma digital por FLAVIA CRISTINA SOUZA DOS SANTOS PEDROSA:93297
Dados: 2026.09.04 09:22:58 -03'00'

Flávia Cristina Souza dos Santos Pedrosa
Juíza do Trabalho Titular da Vara

ALINE DINIZ FERREIRA
BARROS:30837183

Assinado de forma digital por ALINE DINIZ FERREIRA BARROS:30837183
Dados: 2026.09.08 09:41:08 -03'00'

Aline Diniz Ferreira Barros
Secretária da Vara do Trabalho

ADALBERTO MENDES
SALLES:30831807

Assinado de forma digital por ADALBERTO MENDES SALLES:30831807
Dados: 2026.08.28 13:55:40 -03'00'

Adalberto Mendes Salles
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria em exercício